INDICAÇÃO Nº 0171-2014
Data: 29 de setembro de 2014
Protocolo: 1654-2014

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize melhorias no acesso ao Conjunto Habitacional São Francisco, além de instalar um redutor de velocidade na Rua B do referido loteamento.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a realizar melhorias no acesso ao Conjunto Habitacional São Francisco.

A primeira e mais importante é a correção no desnível existente nos acessos ao bairro, pois a BR-163 está mais alta do que o referido acesso, causando grande dificuldade e até mesmo riscos de acidentes aos moradores.

Por outro lado, este Vereador sugere a instalação de um redutor de velocidade na Rua B, também localizada neste Conjunto Habitacional. O melhor local para receber este redutor pode ficar a cargo e escolha do Executivo Municipal.

Sendo assim, e diante da importância da matéria, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal procure atender o presente pleito com a maior brevidade possível.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 29 de setembro de 2014.

Josoé Reinaldo Pedralli
Vereador

Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondom
Discutido e Votado em:
Obtendo o seguinte resultado:

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI – 1º SECRETÁRIO